PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº 382
VISTO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria de Saúde (órgão gerenciador); Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Educação; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Administração e Finanças; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Governo e Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** com a forma de fornecimento **PARCELADA.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, seus quantitativos e valores médios estimados estarão especificados em encarte anexo a este Termo de Referência.
2.2. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.
2.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016.
3.2. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal n° 13.303/2016 e conforme dispuser o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do contratante.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, *anexado a este termo.*

Da Característica Continuada do Fornecimento/Serviço

4.2. **Execução Contínua:** A aquisição gêneros alimentícios será realizada conforme a demanda das Secretarias do Município de Madalena-CE, podendo ocorrer de forma contínua e repetitiva, com base nas necessidades, urgências e conveniências administrativas. A quantidade a ser fornecida será determinada de acordo com a solicitação formal da Administração, conforme a disponibilidade de recursos orçamentários.

Esta cláusula visa garantir que o fornecimento de gêneros alimentícios aconteça de forma contínua, com a flexibilidade necessária para atender às demandas do Município de Madalena-CE, respeitando sempre os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
Fl. N.: 384
VISTO

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de execução do objeto contratual será até 31 de Dezembro de 2025 contados a partir do recebimento da assinatura do contrato.

6.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016.

6.2. Condições de Execução

6.2.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação formalizada pelo município, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, contado do recebimento da ordem de compra ou instrumento equivalente, no endereço estabelecido no respectivo documento.

6.2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

7.7. A fiscalização se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico degerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório

com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, quando for o caso, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão constituída para este fim.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicado ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens objeto da contratação, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.2.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite permitido para dispensa de licitação;

8.2.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal da contratada.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2.6. Constatando-se, junto aos meios descritos no subitem anterior, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizesua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de demandante/ Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.3.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCAde correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado;

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. Antecipação de Pagamento

8.5.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

9.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

9.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

9.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

9.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

9.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

9.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10.1.3. Comunicar ao contratante, de caráter imediato, os motivos de caso fortuito ou força maior, que impossibilitem o cumprimento do prazo e horário previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e desde que regulamentado, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. Esta obrigação não se aplica às contratações decorrentes da Lei nº 13.303/2016.

10.1.13. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.1.17. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.1.18. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

10.1.19. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço LOTE**.

12.2 Forma de fornecimento

12.2.1 O fornecimento do objeto será continuado.

12.3 Exigências de habilitação

12.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1.1 Habilitação jurídica

12.3.1.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

12.3.1.1.2. Cópia da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s), Titular ou Representante Legal da empresa;

12.3.1.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;

12.3.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.3.1.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

12.3.1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3.1.1.7. Alvará Sanitário.

12.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.3.1.2.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, conforme disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

12.3.1.2.2. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.3.1.2.3. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.1.2.4. A regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

12.3.1.2.5. A regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3.1.2.6. A regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

12.3.1.2.7. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

12.3.1.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.1.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

12.3.1.2.10. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

12.3.1.2.11. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará a decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

12.3.1.2.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

12.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

12.3.1.3.1. A habilitação econômica financeira será aferida mediante a apresentação da seguinte documentação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

12.3.1.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

12.3.1.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

12.3.1.3.4. No caso de sociedade simples, exceto cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição.

12.3.1.3.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

12.3.1.3.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados ou pela matriz ou pela filial que estiver participando do certame, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para as filiais como é o caso dos atestados de capacidade técnica. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

12.3.1.3.7. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela pregoeira.

12.3.1.3.8. Os documentos têm que se encontrar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente a validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

12.3.1.4 Qualificação Técnica

12.3.1.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar:
12.3.1.4.2. Qual(is) o(s) item(ns) fornecidos(s);
12.3.1.4.3. A(s) quantidade(s) do(s) item(ns) fornecidos(s).

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 13.1 deste Termo deReferência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 13.1.8 a 13.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.12 deste Termo de Referência;

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

ENCARTE AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01																
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEM AS	SMS	SME	GAB	AGRI C.	OBR AS	ADM	CONT ROL	GOV	SEC ULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 35 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	UND	60	1000	0	70	15	0	0	0	70	0	1215	R$ 3,73	R$ 4.531,95
2	CHÁ DE CAMOMILA SACHÊ 1KG	KG	77	1500	0	100	15	0	0	0	100	2	1794	R$ 36,65	R$ 65.750,10
3	ACAFRAO - CURCUMA EM PO, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO PACOTE DE 30 GRAMAS	UND	60	0	60	0	15	0	0	0	0	2	137	R$ 3,74	R$ 512,38
4	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10G	UND	86	0	86	0	15	0	0	0	0	0	187	R$ 8,64	R$ 1.615,68
5	CHÁ DE CAPIM SANTO SACHÊ 1KG	KG	60	1500		100	15		5		100	3	1783	R$ 34,48	R$ 61.477,84
6	CHÁ DE HORTELÃ SACHÊ 1KG	KG	68	1500		100	15		5		100	3	1791	R$ 27,99	R$ 50.130,09
7	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM COM MÍNIMO 60 G E MAXIMO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	77	800	77	0	0	0	0	0	0	1	955	R$ 5,87	R$ 5.605,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
Fl. nº 303

8	ORÉGANO, EM FOLHAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	PCT	120	500	120	0	0	0	0	0	0	1	741	R$ 4,81	R$ 3.564,21
9	FOLHA DE LOURO: DESIDRATADA, DE BOA QUALIDADE E INTEGRA. ISENTO DE MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CENTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÂO E VALIDADE. SACHÉ DE 4G E COM VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	111	0	111	0	0	0	0	0	0	1	223	R$ 3,46	R$ 771,58
10	CHÁ ERVA DOCE - TIPO SACHE DE PAPEL COM VEDAÇÕES MECÂNICAS - CX COM 10 SACHES	CX	0	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	R$ 4,72	R$ 7.080,00
11	CHÁ HORTELÃ - TIPO SACHE DE PAPEL COM VEDAÇÕES MECÂNICAS - CX COM 10 SACHES	CX	0	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	R$ 3,93	R$ 5.895,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 206.934,68

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DO ÊNFASE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	576	1500	576	0	50	90	20	0	0	3	2815	R$ 9,07	R$ 25.532,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS. 394

2	SARDINHA, EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM 125 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	688	800	688	0	0	40	0	0	0	0	2216	R$ 5,83	R$ 12.919,28
3	MARGARINA, VEGETAL, LIPÍDIOS TOTAIS MÍNIMOS DE 60%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, O TEOR DE LIPÍDIOS TOTAIS, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	731	800	731	20	35	90	30	8	20	50	2515	R$ 12,77	R$ 32.116,55
4	AZEITE, DE OLIVA, PURO, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. LEVANDO EM CONTA A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	60	800	60	0	30	0	15	0	0	20	985	R$ 41,67	R$ 41.044,95

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 111.612,83

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	602	800	602	0	70	0	30	0	0	40	2144	R$ 12,48	R$ 26.757,12
2	LEITE INTEGRAL UHT-LONGA VIDA , UHT INTEGRAL , TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS,RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	UND	860	800	860	0	100	0	12	0	0	4	2636	R$ 7,24	R$ 19.084,64
3	MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR DE CHOCOLATE COM VITAMINAS, FERRO ZINCO (0% DE AÇUCAR) - INGREDIENTES : LEITE INTEGRAL EM PÓ, CACAU EM PÓ, ESPESSANTES AMIDO MODIFICADO,GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS(A,B1,B6,C, NIACINA, FERRO E ZINCO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESULFAME K E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTEM GLÚTEN.CONTEM FENILALANINA .EMBALAGEM DE 1KG	KG	344	600	0	0	0	0	20	0	0	5	969	R$ 4,96	R$ 4.806,24
4	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	13330	600	0	0	0	0	0	0	0	20	13950	R$ 6,72	R$ 93.744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - C.
SETOR DE LICITAÇÃO
Nº 396

5	BEBIDA LÁCTEA. SABORES DIVERSOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONTENDO 120 ML. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	430	600	430	0	0	0	0	0	0	10	1470	R$ 6,34	R$ 9.319,80
6	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS APOS A DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1032	1500	1032	250	180	0	40	100	250	30	4414	R$ 9,75	R$ 43.036,50
7	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE LATA DE 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 300G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	275	800	275	0	100	0	10	0	0	0	1460	R$ 31,63	R$ 46.179,80
8	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	LATA	559	500	559	0	70	0	20	0	0	30	1738	R$ 7,47	R$ 12.982,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO
Nº 391

9	LEITE DE COCO, TRADICIONAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	249	500	249	0	0	0	0	0	0	0	998	R$ 8,73	R$ 8.712,54
10	CREME, DE LEITE, TRADICIONAL. EMBALAGEM: COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UND	1204	1500	1204	0	140		20	0	0	30	4098	R$ 4,29	R$ 17.580,42

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 282.203,92

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMIDO, DE MILHO, EMB 500G, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO vIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	129	500	129	0	0	40	50	0	0	5	853	R$ 5,63	R$ 4.802,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; OBSERVAÇÃO(OES) ESPECÍFICA(S): O CAFÉ DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE CAFÉ - ABIC; O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE IMPUREZA E MATÉRIA ESTRANHA E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, SEGUNDO RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	PCT	1161	3500	1161	480	480	600	50	120	480	500	8532	R$ 16,34	R$ 39.412,88	1
3	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO O MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR BRANCA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME E TIPO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	2021	4000	2021	500	500	600	50	70	500	500	10762	R$ 4,85	R$ 52.195,70	
4	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	KG	275	500	0	0	0	100	0	0	0	0	875	R$ 8,77	R$ 7.673,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

5	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT DE 5 KG GRÃO LONGO E FINO, EMBALAGEM INTACTA E SEM UMIDADE, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS QUEBRADOS, SUJIDADES, INSETOS, MOFOS OU BOLORES. COZIMENTO ADEQUADO, SEM EMPAPAMENTO.	KG	1892	4000	1892	0	150	400	10	0	0	60	8404	R$ 7,56	R$ 63.534,24
6	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	1978	1500	1978	0	100	400	20	0	0	60	6036	R$ 7,70	R$ 46.477,20
7	FARINHA DE MILHO 500G, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UNID	688	2000	688	0	1000	300	20	0	0	50	4746	R$ 5,16	R$ 24.489,36
8	FARINHA, DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	361	1500	361	0	100	300	20	0	0	30	2672	R$ 7,86	R$ 21.001,92
9	FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	KG	361	500	361	0	200	40	20	0	0	10	1492	R$ 6,42	R$ 9.578,64

10	FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	KG	447	500	447	0	300	40	10	0	0	10	1754	R$ 6,42	R$ 11.260,68
11	FÉCULA DE MANDIOCA – ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1.000G DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. PRODUZIDO EM 2012/2013. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	361	2000	361	200	500	80	30	0	200	500	4232	R$ 10,16	R$ 42.997,12
12	FEIJÃO DE CORDA. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N° 9972/00 DECRETO N°. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E IN N° 12 DE 28/03/08 MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N.° 360/359 DE 23/12/03, RDC N.° 259 DE 20/09/02, RDC N.° 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N.° 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	533	1600	533	0	100	200	10	0	0	10	2986	R$ 9,49	R$ 28.337,14
13	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	430	1200	430	0	100	0	10	0	0	0	2170	R$ 10,53	R$ 22.850,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

14	FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	292	600	292	0	0	0	10	0	0	0	1194	R$ 10,29	R$ 12.286,26
15	MACARRÃO ARGOLA COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	PCT	258	600	252	0	0	0	0	0	0	10	1120	R$ 9,12	R$ 10.214,40
16	MACARRÃO P/ LASANHA 500G, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	266	600	266	0	0	0	0	0	0	10	1142	R$ 8,82	R$ 10.072,44
17	MACARRÃO PARAFUSO 500G, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	326	1000	326	0	0	200	10	0	0	10	1872	R$ 7,30	R$ 13.665,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO

18	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, MÍNIMO DE 58 G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/ 960 KJ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1935	1200	1935	0	100	400	25	0	0	10	5605	R$ 4,40	R$ 24.662,00
19	SAL, REFINADO, IODADO, INDICADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA; ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	193	300	193	0	30	30	20	0	0	5	771	R$ 1,01	R$ 778,71
20	RAPADURA, AROMA E COR PRÓPRIA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, BARRA COM APROXIMADAMENTE 1 KG, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES	UND	215	200	215	20	30	40	30	0	20	0	770	R$ 6,12	R$ 4.712,40
21	MASSA PARA PASTEL PACT. 500 GR, CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO de 1°C a 10°C.	PCT	111	100	111	0	0	0	0	0	0	0	322	R$ 9,60	R$ 3.091,20
22	ADOÇANTE: adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, a base do edulcorante stévia, podendo conter sucralose e acessulfame-K, assim como conservantes tecnicamente aceitos. Embalagem primária tipo frasco, no mínimo com 80ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 10 (dez) meses da data da entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R$ 5,67	R$ 1.134,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 555.228,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Madalena
PREFEITURA

LOTE 05																
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALHO: Cabeça de alho de 1ª qualidade em perfeito estado de conservação para consumo. TAMANHO MÉDIO	KG	215	600	215	0	0	0	0	0	0	0	1030	R$ 30,96	R$ 31.888,80
2	ABACAXI: 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	KG	344	1000	344	0	0	0	0	0	0	0	1688	R$ 4,61	R$ 7.781,68
3	BANANA: 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	KG	430	2000	430	0	0	0	0	0	0	0	2860	R$ 5,42	R$ 15.501,20
4	BATATA INGLESA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	344	1500	344	0	0	0	0	0	0	0	2188	R$ 8,09	R$ 17.700,92
5	CEBOLA BRANCA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	430	1500	430	0	0	0	0	0	0	0	2360	R$ 7,49	R$ 17.676,40
6	CENOURA: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	516	1.500	516	0	0	0	0	0	0	0	2532	R$ 8,45	R$ 21.395,40
7	CHEIRO VERDE: Coentro e Cebolinha, frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos de polietileno.	MAÇO	516	2.500	516	0	0	0	0	0	0	0	3532	R$ 2,12	R$ 7.487,84
8	LARANJA: Laranja pêra, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas.	KG	860	1000	860	0	0	0	0	0	0	0	2720	R$ 6,33	R$ 17.217,60
9	MAÇÃ: Maçã vermelha de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas.	KG	258	1000	258	0	0	0	0	0	0	0	1516	R$ 12,33	R$ 18.692,28
10	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KG	860	800	860	0	0	0	0	0	0	0	2520	R$ 3,55	R$ 8.946,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

11	MELANCIA:de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel.	KG	172	1000	172	0	0	0	0	0	0	0	1344	R$ 4,86	R$ 6.531,84
12	MELÃO: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel.	KG	172	1000	172	0	0	0	0	0	0	0	1344	R$ 5,36	R$ 7.203,84
13	MAMÃO: Formosa de 1ª qualidade, grau de manutenção adequado (semi-maduro)	KG	301	1500	301	0	0	0	0	0	0	0	2102	R$ 4,82	R$ 10.131,64
14	PIMENTA DE CHEIRO Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	68	800	68	0	0	0	0	0	0	0	936	R$ 17,58	R$ 16.454,88
15	PIMENTÃO VERDE: Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	172	1000	172	0	0	0	0	0	0	0	1344	R$ 16,59	R$ 22.296,96
16	TOMATE:Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	309	1500	309	0	0	0	0	0	0	0	2118	R$ 12,45	R$ 26.369,10
17	ALFACE: Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	UND	172	1000	172	0	0	0	0	0	0	0	1344	R$ 3,83	R$ 5.147,52
18	REPOLHO: Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	UND	258	1500	258	0	0	0	0	0	0	0	2016	R$ 9,52	R$ 19.192,32
19	BATATA PALITO PRÉ-FRITA CONGELADA 1KG	KG	86	600	86	0	0	0	0	0	0	0	772	R$ 20,53	R$ 15.849,16
20	MACAXEIRA PRÉ-COZIDA EM PALITO CONGELADA 1KG	KG	86	600	86	0	0	0	0	0	0	0	772	R$ 14,00	R$ 10.808,00
21	MANGA:Fresca, Integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	258	1000	258	0	0	0	0	0	0	0	1516	R$ 6,99	R$ 10.596,84
22	BETERRABA: Fresco, Integro e firme, Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	86	1200	86	0	0	0	0	0	0	0	1372	R$ 7,06	R$ 9.686,32
23	UVA ITÁLIA: In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação	KG	68	1000	68	0	0	0	0	0	0	0	1136	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

	adequada para o consumo.													18,17	20.641,12
24	UVA PASSA - PACOTE DE 100G OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO	UND	473	500	473	0	0	0	0	0	0	0	1446	R$ 8,11	R$ 11.727,06
25	BATATA DOCE FRESCA BRANCA OU ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA E FRESCA, COM CASCA SÃ, SEM DEFEITOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG		1500	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	R$ 6,18	R$ 9.270,00
26	MARACUJÁ FRESCO, CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO.	KG		2000	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	R$ 11,33	R$ 22.660,00
27	MELANCIA CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES	KG		1000	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	R$ 5,54	R$ 5.540,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 394.394,72

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE: CONGELADA. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM PACOTES DE 5 A 10 KG, INVIOLADOS ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO, SEM OSSO COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZAM O CONSUMO. DEVE CHEGAR AO LOCAL DA ENTREGA COM REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DADATA DE ENTREGA.	KG	946	3200	946	0	0	60	20	0	0	0	5172	R$ 32,24	R$ 1 66.745,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
Fl. 106
VISTO

2	CARNE DE CHARQUE, DIANTEIRO. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	KG	430	800	430	0	0	20	10	0	0	0	1690	R$ 36,33	R$ 61.397,70
3	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA:OBTIDADA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10. 674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	455	2600	455	0	0	40	20	0	0	0	3570	R$ 20,37	R$ 72.720,90
4	FRANGO:CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10. 674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO O PRODUTO.	KG	627	1200	627	0	0	50	30	0	0	0	2534	R$ 19,73	R$ 49.995,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
DIRETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

5	FRANGO:CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10. 674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO O PRODUTO.	KG	903	1200	903	0	0	40	30	0	0	0	3076	R$ 19,42	R$ 59.735,92
6	FILÉ DE PEIXE: TIPO TILAPIA CONGELADO KG, FILÉ CONGELADO DE PESCDA BRANCA, ISENTO DE VÍSCERAS, OSSOS, PELE, ESPINHAS E ESCAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE DA PESCADA (BRANCA). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRA NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) E DEVE TER CARIMBO DO SIE/SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	KG	172	800	172	0	0	20	20	0	0	0	1184	R$ 25,96	R$ 30.736,64
7	FRANGO INTEIRO - FRANGO SEMI -PROCESSADO, CONGELADO, INTEIRO, COM ASPECTO SEM PESCOCO ,SEM CABECA ,SEM MIUDOS,COM ASPECTO ,COR E CHEIRO PROPRIOS,SEM MANCHAS , ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESO 2,0 KG A 2,5 KG, COM SELO SIF	KG	430	3500	430	0	0	40	10	0	0	0	4410	R$ 18,86	R$ 83.172,60
8	CARNE SUINA DE 1ª QUALIDADE	KG	0	3.200	0	0	0	0	0	0	0	0	3200	R$ 22,61	R$ 72.352,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 596.856,86

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

1	SORVETE DE IOGURTE , PCT C/100UND COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E FERMENTOS LÁCTEOS. CONTÉM: AROMATIZANTE SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE FRUTAS. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PCT	3440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3440	R$ 2,61	R$ 8.978,40
2	PIPOCA AMANTEIGADA SAQUINHO DE 20G, PCT C/ 100UND	PCT	490	100	0	0	0	0	0	0	0	0	590	R$ 20,08	R$ 11.847,20
3	PICOLÉ CREMOSO, A BASE DE LEITE INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE 65 DE ÁGUA, PASTEURIZADO, FABRICADO COM AÇÚCAR TRITURADO, POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E CONTA- DAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	6020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6020	R$ 2,41	R$ 14.508,20
4	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI. INGREDIENTES BÁSICAS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	645	200	0	0	0	0	0	0	0	0	845	R$ 13,41	R$ 11.331,45
5	BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SONHO DE VALSA, CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES.	UND	516	0	0	0	0	0	0	0	0	0	516	R$ 20,33	R$ 10.490,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

6	PAÇOCA INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 58 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. DEVE SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALÉRGENOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 26 DE 02/07/15, EXCETO AMENDOIM. PODERÁ TER FORMATO RETANGULAR OU TIPO ROLHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL: EMBALAGEM PLÁSTICA OU FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO DE 14 A 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. DEVERÁ ESTAR ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA.	POTE	430	0	0	0	0	0	0	0	0	0	430	R$ 22,97	R$ 9.877,10

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 67.032,63

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FERMENTO QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 250 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	68	0	68	0	0	0	10	0	0	0	146	R$ 3,90	R$ 569,40
2	COCO RALADO-PCT 100G-SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). MARCA DE REFERÊNCIA: MENINA OU SIMILAR SUPERIOR.	UND	404	0	404	0	0	0	20	0	0	0	828	R$ 6,08	R$ 5.034,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

3	DOCE DE GOIABA–GOIABADA EM MASSA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PREDILECTA OU SIMILAR SUPERIOR.	UND	688	200	688	0	0	0	10	20	0	0	1606	R$ 9,31	R$ 14.951,86
4	DOCE DE BANANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	PCT	688	200	688	0	0	0	10	20	0	0	1606	R$ 5,72	R$ 9.186,32
5	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM EM SACHE COM 340 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	559	0	559	0	0	0	20	0	0	0	1138	R$ 8,83	R$ 10.048,54
6	MILHO DE PIPOCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	989	200	989	0	0	0	10	0	0	0	2188	R$ 3,73	R$ 8.161,24
7	MILHO PARA MUGUNZÁ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	292	0	292	0	0	0	10	0	0	0	594	R$ 4,78	R$ 2.839,32
8	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG- - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	344	0	0	0	0	0	10	0	0	0	354	R$ 21,37	R$ 7.564,98

9	REFRESCO EM PÓ, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS EM PÓ (1%), ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDENTICO AO NATURAL DE GOIABA, ANTIUMECTANTE, FOSFATO TRICÁLCICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE CARBOXIMETIL CELULOSE, CORANTE INORGÂNICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ACIDOASCÓRBICO (VITAMINA C) E CORANTE ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA; ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	R$ 12,73	R$ 2.291,40

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 60.647,30

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO,SAL REFINADO,ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS	PCT	688	500	688	0	0	20	30	0	0	20	1946	R$ 13,09	R$ 25.473,14
2	BISCOITO-TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE-PCT. 400G, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS), TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	PCT	559	200	559	0	0	0	30	0	0	20	1368	R$ 12,67	R$ 17.332,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

3	BISCOITO ACEBOLADO, EMBALADO EM PCT COM 300G, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ANVISA/MS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	688	200	688	0	0	0	30	20	0	15	1641	R$ 7,01	R$ 11.503,41
4	BISCOITO INTEGRAL EMBALADO EM PACOTE 156G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	PCT	576	200	576	0	0	0	20	30	0	15	1417	R$ 8,15	R$ 11.548,55
5	BISCOITO, DOCE, TIPO MARIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	602	500	602	0	150	20	20	0	0	20	1914	R$ 8,17	R$ 15.637,38

6	BISCOITO, DOCE, TIPO POPULAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	602	200	602	0	150	100	20	0	0	0	1674	R$ 8,25	R$ 13.810,50
7	BISCOITO, RECHEADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 55 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	14620	0	14620	0	0	0	0	0	0	0	29240	R$ 2,17	R$ 63.450,80
8	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ANVISA/MS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1075	500	1075	250	250	100	20	15	250	30	3565	R$ 7,42	R$ 26.452,30
9	BISCOITO, TIPO WAFFER, SABOR MORANGO E CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	PCT	12900	0	12900	250	0	0	0	0	250	0	26300	R$ 2,78	R$ 73.114,00

10	BOLINHO PRONTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRAS DE FRUTAS, CACAU, CONSERVANTES. ISENTO DE GORDURAS TRANS, CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS.	PCT	13330	0	13330		0	0	0	0		0	26660	R$ 4,49	R$ 19.703,40	1

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 378.026,04

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	BANDEJA	249	800	249	100	100	50	30	20	100	0	1698	R$ 21,56	R$ 36.608,88

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 36.608,88

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES (ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, GRAVIOLA, CAJA E ETC), CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MINIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.	KG	860	1000	860	0	0	40	0	0	0	30	2790	R$ 10,06	R$ 28.067,40
2	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1290	4000	1290	0	0	0	0	0	0	30	6610	R$ 5,83	R$ 38.536,30
3	SUCO PRONTO PARA BEBER. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	36120	300	36120	0	0	0	0	0	0	30	72570	R$ 2,47	R$ 1 79.247,90

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 245.851,60

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	PÃO TIPO HOT DOG, PESO DE 40G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA	PCT	602	1600	602	0	500	20	30	25	0	100	3479	R$ 6,13	R$ 21.326,27
2	BOLO DIVERSOS SABORES: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AUSENTE DE RESIDUOS, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRO- ORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA/ASSADA E SEM SINAIS DE QUEIMADURAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER , INDIVIDUAL E ADEQUADA COM AS NORMAS DA ANVISA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE 10 DIAS APÓS ENTREGA. PESO 500G	UND	455	500	455	100	150	40	30	0	100	0	1830	R$ 17,54	R$ 32.098,20
3	PÃO TIPO HAMBURGER, PESO DE 40G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS,DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA	PCT	731	1600	731	500	500	20	50		500	200	4832	R$ 6,92	R$ 33.437,44
4	PÃO CARIOQUINHA	UND	0	150	0	90	0	0	0	0	90	90	420	R$ 12,00	R$ 5.040,00
														VALOR TOTAL DO LOTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

R$ 91.901,91

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESUNTO SUÍNO FATIADO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESUNTO MAGRO (SEM CAPA DE GORDURA).EMBALAGEM HERMÉTICA. PEÇAS DE 3 QUILOS (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). POSSUIR SELO SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	215	0	215	0	0	0	0	0	0	0	430	R$ 31,76	R$ 13.656,80
2	QUEIJO: MUÇARELA FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.364 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA.	KG	361	0	361	0	0	0	0	0	0	0	722	R$ 38,31	R$ 27.659,82
3	SALSICHA TIPO HOT DOG. EM PACOTES DE 5 KG, CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. REGISTRO NO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05- MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10. 674 DE 16/05/03).	KG	361	0	361	0	0	0	0	0	0	0	722	R$ 16,62	R$ 11.999,64
4	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA D E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQU ADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	KG	318	0	318	0	0	0	0	0	0	0	636	R$ 21,31	R$ 13.553,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

5	LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	KG	318	0	318	0	0	0	0	0	0	0	636	R$ 13,28	R$ 8.446,08
6	KIT FEIJOADA Embalagem primária plástica transparente a vácuo, termo formada em filme PE7+ PE de alta barreira em pacotes de 880g a 01 kg e validade expressa na embalagem plástica em tinta, bem como selo de inspeção SIF, SIE e informações nutricionais no rotulo. O produto, quando na entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Contendo na embalagem folha de louro fresca, mix completo de cortes suínos, lombo, bacon, linguiça tipo calabresa e pés suínos, cortados no tamanho ideal para a receita, conservadores nitrito e nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias naturais (alho e cebola), antioxidante eritorbato de sódio. Com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve chegar congelado ao local de entrega.	KG	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	600	R$ 17,40	R$ 10.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 85.755,50

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOSTARDA; COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	86	0	86	0	0	0	0	0	0	0	172	R$ 6,25	R$ 1.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
Fls: 119

2	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	602	0	602	0	0	0	0	20	0	0	1224	R$ 17,54	R$ 21.468,96
3	REQUEIJÃO CREMOSO: COPO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	301	0	301	0	0	0	0	0	0	0	602	R$ 6,41	R$ 3.858,82
4	CATCHUP TRADICIONAL. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 380 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	430	0	430	0	0	0	0	0	0	0	860	R$ 10,17	R$ 8.746,20

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 35.148,98

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLORÍFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM, COR ALARANJADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	PCT	86	600	86	0	15	20	10	0	0	0	817	R$ 12,46	R$ 10.179,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
VISTO

2	MOLHO SHOYU, DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 150ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SOBATO DE POTÁSSIO.	UND	111	0	111	0	0	0	0	0	0	0	222	R$ 4,32	R$ 959,04
3	CALDO DE CARNE: COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE ; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 06 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA . EMBALAGEM DE 57GR	UND	292	600	292	0	250	20	0	0	0	0	1454	R$ 8,00	R$ 11.632,00
4	CALDO DE GALINHA: COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE GALINHA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 06 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA . EMBALAGEM DE 57GR	UND	292	600	292	0	0	20	0	0	0	0	1204	R$ 6,13	R$ 7.380,52
5	TEMPERO EM PÓ - 60G, EMBALAGEM DE 60G DO PRODUTO, USÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	189	600	189	0	30	20	0	0	0	0	1028	R$ 5,73	R$ 5.890,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
VISTO
LICITAÇÃO

6	TEMPERO EM TABLETE CAIXA COM 24 UND DE 19G, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UND DE 19G, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	CX	146	600	146	0	30	20	0	0	0	0	942	R$ 13,93	R$ 13.122,06
7	TEMPERO, COMPLETO, TRADICIONAL, OBTIDO DA MISTURA DE SAL REFINADO, ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA, PODENDO CONTER AROMATIZANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 300 G, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	361	500	361	0	40	20	0	0	0	0	1282	R$ 10,77	R$ 13.807,14
8	VINAGRE, DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 500 ML, ASPECTO AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA; ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	559	500	559	0	25	10	10	0	0	0	1663	R$ 3,63	R$ 6.036,69

9	AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UND	206	0	206	0	0	0	0	0	0	0	412	R$ 19,69	R$ 8.112,28
10	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LATA	670	0	670	0	0	20	0	0	0	0	1360	R$ 3,65	R$ 4.964,00
11	MILHO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	LATA	903	0	903	0	0	20	20	0	0	0	1846	R$ 3,59	R$ 6.627,14

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 88.711,13

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEM AS	SMS	SME	GAB	AGRI C.	OBR AS	ADM	CONT ROL	GOV	SEC ULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL COPO 200ML CX/48UND	FARDO	387	250	387	0	0	40	0	0	0	50	1114	R$ 28,50	R$ 31.749,00
2	AGUA MINERAL 500ML CX/12UND	FARDO	387	800	387	0	0	0	0	0	0	80	1654	R$ 10,93	R$ 18.078,22

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 49.827,22

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEM AS	SMS	SME	GAB	AGRI C.	OBR AS	ADM	CONT ROL	GOV	SEC ULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 6 x 2L, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NOME OU MARCA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	FARDO	292	250	292	0	100	50	0	0	0	0	984	R$ 32,97	R$ 32.442,48
2	REFRIGERANTE, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 6 x 2L, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NOME OU MARCA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	FARDO	344	0	344	0	100	50	0	0	0	0	838	R$ 34,00	R$ 28.492,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R$ 60.934,48

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SEMAS	SMS	SME	GAB	AGRIC.	OBRAS	ADM	CONTROL	GOV	SECULT	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLOCOS DE 3 CEREAIS: TRIGO, CEVADA E AVEIA, INSTANTÂNEO EM EMBALAGEM DE 400G INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	172	400	0	0	0	0	0	0	0	0	572	R$ 14,97	R$ 8.562,84
2	CEREAL TIPO 3 CEREAIS DE 400G, NUTRIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS, CONTÉM GLÚTEN.	UND	731	400	0	0	0	0	0	0	0	0	1131	R$ 15,17	R$ 17.157,27
3	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	PCT	774	400	0	0	0	0	0	0	0	0	1174	R$ 16,73	R$ 19.641,02

4	AVEIA EM FLOCOS 500G. QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALORES DIÁRIOS. GORDURA TRANS, 0,9G, 0. VALOR ENERGÉTICO, 108KCAL, 5. FIBRA ALIMENTAR, 3,2G, 13. CARBOIDRATOS, 17G, 6. GORDURAS SATURADAS, 0,6G, 3. SÓDIO, 0MG, 0. PROTEÍNAS, 4,5G, 9. GORDURAS TOTAIS, 2,4G, 4. FERRO, 1,4MG, 10. (*) VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL .	UND	774	400	0	0	0	0	0	15	0	0	1189	R$ 22,18	R$ 26.372,02
5	FARINHA DE AVEIA 500G. A AVEIA (AVENA SATIVA L.) É UMA GRAMÍNEA PERTENCENTE À FAMÍLIA POACEAE, FOI UM DOS PRIMEIROS CEREAIS CONSUMIDOS PELO HOMEM, POR VOLTA DE 7.000 A.C.. APÓS A COLHEITA DA AVEIA, OCORRE A RETIRADA DA CASCA, O QUE RESULTA NA SOBRA DA SÊMEA	UND	559	400	0	0	0	0	0	0	0	0	959	R$ 9,21	R$ 8.832,39
6	FARINHA FLOCOS MILHO- FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ADENDO: APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, PRAZO VALIDADE 6 MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UND	1161	400	0	0	0	40	0	0	0	0	1601	R$ 2,90	R$ 4.642,90
7	MINGAU - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO OU ARROZ (SABORES VARIADOS), EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO DE POLIETILENO DE 200G; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVERA SER INFERIOR A METADE DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, TENDO COMO BASE A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	903	400	0	0	0	0	0	0	0	0	1303	R$ 10,13	R$ 13.199,39
8	MISTURA PARA PREPARO DE CANJIQUINHA, EMBALAGEM DE 01 KG, NATURAL, AROMA E COR PRÓPRIA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	335	400	0	0	0	0	0	0	0	0	735	R$ 9,27	R$ 6.813,45

9	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA PRONTA DE CARNE COM MACARRÃO E LEGUMES, EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	172	400	0	0	0	0	0	0	0	0	572	R$ 20,58	R$ 11.771,76
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 116.993,04															

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - C.E.
VISTO
LICITAÇÃO